



SANTA CATARINA

PORTARIA N° 064/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Rejane da Silva Sanchez** – **OAB/SC 15.469** como integrante da **Comissão de Prerrogativas** biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de março de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.